

EM: 11.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **DIANA GOUVEIA SOARES**, matricula do contracheque nº 061577-3. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 827,07 (**OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Letra **C** inciso III, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, §-1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional ao Tempo de Serviço á **RAIMUNDA MARIA CANTÚARIA DA SILVA**, matricula do contracheque nº 053805-1. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 223,20 (**DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a letra **a** inciso III, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, §-1º, inciso I, Letra **a**, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **ZELINDA CARVALHO DE BRITO MOURA**, matricula do contracheque nº 066008-6. Ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe “D” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 416,45 (**QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo o inciso I, do Art. 132, da Lei –Complementar nº 013/94, combinado com §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais á **JOSÉ SOLON DE SOUZA**, matricula do contracheque nº 042166-9. Ocupante do cargo de Médico do quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça com os Proventos de R\$ 274,88 (**DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132 da Lei- Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso, III Letra **b** da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á idade, á **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, matricula do contracheque nº 070419-9. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 169,92 (**CENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de Conformidade com a Letra **d** inciso III, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b** da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional a idade á **FRANCISCA EUGÊNIA MARIA DE SOUSA** matricula do contracheque nº 073321-X. Ocupante do cargo de Zelador Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria da Educação com os Proventos de R\$ 179,36 (**CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, da Lei- Complementar nº 013/ 94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **b** da Constituição Federal,

CONCEDER, aposentadoria proporcional á idade, á **MARIA DA LUZ SOUSA DE JESUS**, matricula do contracheque nº 064364-5. Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$271,47 (**DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 16.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **ISABEL MARIA DA SILVA BANDEIRA**, matricula do contracheque nº 055791-9. Ocupante do cargo Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 855,80 (**OITOCENTOS E CINQUÊNTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, á serviço á **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE BRITO MORAIS**, matricula contracheque nº 051487-0. Ocupante do cargo de Professor classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, matricula do contracheque nº 048369-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 783,95 (**SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso III, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §-1º, inciso I do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **REGINA MARIA DE SOUSA**, matricula do contracheque nº 053245-2. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 745,50 (**SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 16.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **LUIZA GONZAGA DA ROCHA PEREIRA**, matricula do contracheque nº 076250-4. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 839,80 (**OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 29.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Letra “A”, inciso III, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **EVANGELISTA GOMES DE SOUSA**, matricula do contracheque nº 006639-7. Ocupante do cargo de Vigia Classe “C” do quadro de Pessoal da Fundação Estadual Cultura e Desporto do Piauí com os